



Decreto Legislativo nº 94 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 19/11/98

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".*

~~_____~~
= PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **JOSÉ BRANDÃO SOBRINHO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'ARARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário